

🟢 **Sucesso**
Plano de Ação salvo com sucesso

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032026-095802 / 2026 📄 📄

Programa: 09032026 📄

Situação do Plano de Ação: Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise

Beneficiário: 95.996.104/0001-04 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO (SC)

Emenda Parlamentar: 202639320001-CAROLINE DE TONI

Situação do Plano de Trabalho: Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
95.996.104/0001-04 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO	SC	4211058	0.645
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
0044 - Banco do Brasil	1982-6		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução (dos) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202639320001-CAROLINE DE TONI	R\$ 0,00	R\$ 159.000,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

182 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (GND 4) - Ministério da Agricultura e Pecuária

Finalidade da Política Pública Selecionada

608 - Promoção da Produção Agropecuária

Finalidades

Tipo	Ações
26 - Agricultura / 608 - Promoção da Produção Agropecuária	🗑️

Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
543.529.670-04	01/04/2026 09:24	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
938.754.816-03	30/03/2026 09:40	Aguardando Ciência

[Voltar](#) 🏠

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação 09032026-095802 / 2026 📄 📄

Programa 09032026 📄

Situação do Plano de Ação Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise

Beneficiário 95.996.104/0001-04 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO (SC)

Emenda Parlamentar 202639320001-CAROLINE DE TONI

Situação do Plano de Trabalho Enviado para análise

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho**
- Análises
- Relatório Gestão

📊 Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

📈 Total de Investimento Emenda
R\$ 199.000,00

=

💰 Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 199.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos ^

Situação do Plano de Trabalho

📄 Plano de Trabalho em Análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

📄 Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

09032026 - Secretaria Municipal de Agricultura
09032026 - Secretaria Municipal de Agricultura
09032026 - Secretaria Municipal de Agricultura
09032026 - Secretaria Municipal de Agricultura
09032026 - Secretaria Municipal de Agricultura
Caracteres restantes: 4793

Execução Orçamentária ^

☑️ Os recursos previstos no planejamento não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da função

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

📄 36

📄 36

Historico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
5436236/9004	06/04/2026 11:17	36		

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
95.996.104/0001-04 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO	Implementos agrícolas - Plantadeira de inverno	R\$ 0,00	R\$ 199.000,00	🔍

Anexos ^

Lista de Anexos

 Nenhum item encontrado

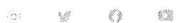
Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsavel	Data/Hora	Situação
54352967904	06/04/2026 11:17	Enviado para análise
54352967904	06/04/2026 11:17	Aguardando envio para análise
54352967904	06/04/2026 10:50	Em elaboração

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS



Lista de Anexos

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Ações



Nenhum item encontrado

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
54352967904	06/04/2026 11:14	Enviado para análise
54352967904	06/04/2026 11:13	Aguardando envio para análise
54352967904	06/04/2026 11:12	Em Ajuste do Plano de Trabalho
54352967904	06/04/2026 11:01	Aguardando envio para análise
54352967904	06/04/2026 11:00	Em elaboração

Voltar

54352967904



Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2025.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Renato Dias Marque de Lacerda
Diretor Presidente da INVESTSC

Cod. Mat.: 1140923

PORTARIA SEF Nº 436 - de 26/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 29 do mês de novembro de 2025, a Portaria SEF nº 381/2025, que designou de forma temporária, o servidor ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições, junto à Secretaria abaixo relacionada, em substituição ao Auditor Estadual de Finanças Públicas, Patrick Estevo Imetlon Pereira, em licença saúde, que se encerra no dia 28/11/2025.

Órgão de Exercício	Nome	Matricula	Órgão Designado
11ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Tubarão	Arcângelo Felisberto	320.453-7	Fundo Rotativo da Regional Grande Florianópolis - 540094

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1140929

PORTARIA SEF Nº 437 - de 26/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 29 do mês de novembro de 2025, a Portaria SEF nº 384/2025, que designou de forma temporária, o servidor ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições, junto à Secretaria abaixo relacionada, em substituição ao Auditor Estadual de Finanças Públicas, Patrick Estevo Imetlon Pereira, em licença saúde, que se encerra no dia 28/11/2025.

Órgão de Exercício	Nome	Matricula	Órgão Designado
Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC	Cristiano Severo Martins	950.099-5	Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí - 540089

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1140930

PORTARIA SEF Nº 438 - de 26/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 29 do mês de novembro de 2025, a Portaria SEF nº 383/2025, que designou de forma temporária, a servidora ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer

suas atribuições, junto à Secretaria abaixo relacionada, em substituição ao Auditor Estadual de Finanças Públicas, Patrick Estevo Imetlon Pereira, em licença saúde, que se encerra no dia 28/11/2025.

Órgão de Exercício	Nome	Matricula	Órgão Designado
2ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Itajaí	Nadieg Sorato Pacheco	650.612-7	Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí - 540090

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1140931

PORTARIA SEF Nº 439 - de 26/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 29 do mês de novembro de 2025, a Portaria SEF nº 382/2025, que designou de forma temporária, a servidora ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições, junto à Secretaria abaixo relacionada, em substituição ao Auditor Estadual de Finanças Públicas, Patrick Estevo Imetlon Pereira, em licença saúde, que se encerra no dia 28/11/2025.

Órgão de Exercício	Nome	Matricula	Órgão Designado
2ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Itajaí	Priscila Tais Schulle	360.901-4	Fundo Rotativo da Penitenciária de São Pedro de Alcântara - 540097

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1140932

PORTARIA Nº 440/SEF de 01 de dezembro de 2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Resolução FEAT Nº 001/2025 resolve DESIGNAR o Auditor Fiscal da Receita Estadual, Alessandro de Moura Cavalcante, matrícula nº 645.473-9, de acordo com o artigo nº 24 da Resolução FEAT nº 001/2025 como ordenador primário e Gestor e do órgão/unidade orçamentária 520087, denominada Fundo Estratégico de Administração Tributária (FEAT), para as atribuições prevista no art. 25 da referida Resolução, a contar de 01 de dezembro de 2025 Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1141078

PORTARIA Nº 445/SEF, de 01 de dezembro de 2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **Rafael Simão Abreu Ferreira**, matrícula nº 644.927-1 para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, como ordenador secundário, à conta do órgão/unidade orçamentária 520087, denominada Fundo Estratégico de Administração Tributária (FEAT) a contar de 01 de dezembro de 2025. Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 1141085

PORTARIA Nº 429/SEF – 26/11/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.686, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o Servidor **Daniel Santos Rodrigues**, matrícula 617.150-8 (titular) e o Servidor **Omar Roberto Afif Alesman (suplente)**, matrícula nº 198.015-7, para acompanhar e fiscalizar os serviços previstos no Contrato nº 039/2022 – firma-

do entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Cenio de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., conforme o processo SEF 14797/2025 **Itamar Bezerra de Mello** Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1141239

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 83/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024.

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências", Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 19696/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regimento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação. § 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente. Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado. Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado. Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2025. Signatários: Daniel Blanger Pinheiro Porporatti, Secretário do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9304/2024	ALFREDO WAGNER	SES	CUSTEIO PARA A SAÚDE	CUSTEIO PARA A SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 16798/2025	ITAPOÁ	FCC	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 18608/2025	JABORÁ	SIE	MELHORIA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 18005/2025	JOINVILLE	FUNDO SOCIAL	MELHORIAS NA PRAÇA NA RUA DOS PEDREIROS ESQUINA COM A RUA SANTOS DIAS DA SILVA	MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOS PEDREIROS ESQUINA COM A RUA SANTOS DIAS DA SILVA, BAIRRO PARANAGUAMIRIM	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18372/2025	LAGES	SIE	REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE SEMAFÓRICO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO É A REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE SEMAFÓRICO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE UM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA INTELIGENTE E PADRONIZADO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	1.250.000,00	1/2
SCC 16696/2025	LAGUNA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO URBANO PARA A PRAÇA DO VILLA	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO URBANO PARA A PRAÇA DO VILLA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19509/2025	LAJEADO GRANDE	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 11883/2025	LAURENTINO	SIE	APOIO FINANCEIRO PARA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DA RUA EDUARDO NUNES 600M², VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 16194/2025	LUIZ ALVES	SIE	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO.	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO NO BAIRRO BRAÇO MIGUEL COM EXTENSÃO DE 250 METROS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 19411/2025	MAJOR VIEIRA	SICOS	AQUISIÇÃO DE TERRENO	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL EM MAJOR VIEIRA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	1/1
SCC 16540/2025	MONTE CARLO	FCEE	JARDIM SENSORIAL PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ESTÍMULO MULTISSENSORIAL DE CRIANÇAS COM TEA	CONSTRUÇÃO DE JARDIM SENSORIAL PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA O MUNICÍPIO.	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	1/1
SCC 15823/2025	NOVA TRENTO	SIE	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO PARA O MUNICÍPIO.	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NO MUNICÍPIO.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 15274/2025	NOVO HORIZONTE	SAPE	MELHORIA NA FROTA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14927/2025	PARAÍSO	SIE	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DISTRITO DA GRÁPIA, INTERIOR	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA RECUPERAR APROX 2,3KM DE ESTRADAS VICINAIS NA LINHA GRÁPIA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12631/2025	PESCARIA BRAVA	FCC	AQUISIÇÃO DE KIT DE ARTESANATO	AQUISIÇÃO DE KIT DE ARTESANATO PARA GRUPO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA-SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19415/2025	PETROLÂNDIA	SIE	PROJETO PATRULHA MECANIZADA PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA	AQUISIÇÃO FROTA OPERACIONAL DE OBRAS (MINI CARREGADEIRA EQUIPADA COM VARREDORA DE RUA, E MÁQUINA DE MARCAÇÃO VIÁRIA) E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA MALHA VIÁRIA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 17786/2025	PINHALZINHO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA RENOVACÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA RENOVACÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 188.600,00	R\$ 3.188.600,00	R\$ 3.000.000,00	1/1
SCC 11491/2025	PIRATUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, COM 125 METROS DE EXTENSÃO E NA RUA 24 DE ABRIL, COM 150 METROS DE EXTENSÃO, LOCALIZADAS NO BAIRRO VERDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 16375/2025	PRESIDENTE NEREU	SIE	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL COMUNIDADE RIO BANDEIRA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL COMUNIDADE RIO BANDEIRA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1